

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 290 DE 4 DE MARÇO DE 2017

O Anexo da Portaria SERES nº 290, de 4 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União no 66, de 5 de abril de 2017, Seção 1, página 17, na linha 1, na coluna "Denominação e sigla da IES após a transferência", conforme Nota Técnica no 89/2017/CGCIES/ DIREG/SERES/SERES, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições, conforme Registro e-MEC no 201504625: Onde se lê: "Faculdade Anhanguera de Cuiabá", Leia-se: "Instituto de Ensino Superior de Cuiabá"

(Publicação no DOU n.º 142, de 26.07.2017, Seção 1, página 119)